



**NIESADT
UNIVASF**

ANO 1 - N° 14
07 de junho de 2026

RESUMO

O esgotamento sanitário é muito mais do que infraestrutura urbana: trata-se de uma medida essencial de prevenção em saúde pública. A coleta e o tratamento adequados do esgoto reduzem a disseminação de doenças, melhoram a qualidade de vida e diminuem os gastos do sistema de saúde.

No Brasil, porém, o acesso ao serviço ainda é marcado por profundas desigualdades regionais e sociais, afetando principalmente populações mais vulneráveis.

Avançar na universalização do saneamento exige investimentos, gestão eficiente e políticas de equidade, para que o acesso ao esgotamento sanitário seja garantido como um direito fundamental de toda a população.



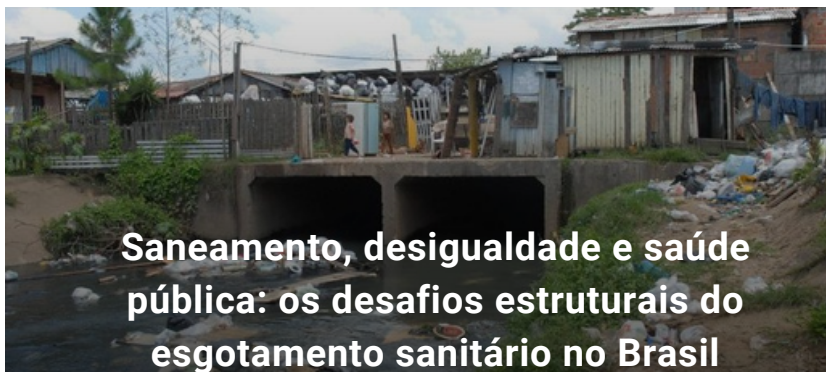
TERRITÓRIOS EM FOCO

O boletim informativo oficial do NIESADT | Projeto Plansanear

AUTOR (A):

Renan Filipe do Nascimento Fonseca - Eng° Civil

Rafaella de Moura Medeiros - Engª Civil



O papel do esgotamento sanitário na proteção da saúde da população

Frequentemente associado apenas à infraestrutura urbana, o esgotamento sanitário deve ser compreendido, sobretudo, como um instrumento fundamental de promoção da saúde pública. O manejo adequado dos efluentes não se limita à sua remoção dos domicílios, mas envolve um conjunto de etapas — coleta, transporte, tratamento e disposição final — que atuam como barreiras sanitárias essenciais contra a disseminação de agentes patogênicos. Quando essas etapas são adequadamente implementadas, contribuem diretamente para a redução de doenças de veiculação hídrica e para a melhoria das condições de vida da população.

Nesse sentido, o saneamento deixa de ser apenas uma questão de engenharia e se consolida como um componente estratégico da medicina preventiva. A ausência ou precariedade desses serviços expõe a população a riscos constantes, especialmente em áreas onde o esgoto é lançado a céu aberto ou em corpos hídricos sem tratamento. Nessas condições, o ambiente urbano passa a atuar como um reservatório de agentes infecciosos, favorecendo a transmissão de doenças como hepatites, diarreias infecciosas e arboviroses, uma vez que a falta de infraestrutura adequada contribui para a formação de criadouros de vetores.

A relação entre saneamento e saúde pública é amplamente evidenciada por indicadores epidemiológicos. A ocorrência de Doenças Relacionadas ao Saneamento Ambiental Inadequado (DRSAI) está diretamente associada à ausência de sistemas eficientes de coleta e tratamento de esgoto, resultando em elevados índices de internação hospitalar e sobrecarga do sistema público de saúde.

Desigualdades no acesso ao esgotamento sanitário e os desafios da universalização

No entanto, essa realidade não se distribui de forma homogênea no território brasileiro. O acesso ao esgotamento sanitário reflete desigualdades históricas e estruturais que marcam o desenvolvimento do país. Regiões como Norte e Nordeste apresentam níveis significativamente inferiores de cobertura quando comparadas ao Sul e Sudeste, evidenciando a concentração histórica de investimentos em áreas economicamente mais dinâmicas. Essa distribuição desigual faz com que o acesso a um serviço essencial seja condicionado à localização geográfica e à condição socioeconômica da população.



ESTRATÉGIAS

1. Ampliar os investimentos em redes de coleta e tratamento de esgoto.
2. Priorizar regiões mais vulneráveis, reduzindo desigualdades territoriais.
3. Fortalecer a gestão regionalizada, promovendo cooperação entre municípios.
4. Garantir tarifas sociais e subsídios, assegurando o acesso da população de baixa renda.
5. Promover educação sanitária, conscientizando a população sobre higiene e uso adequado dos sistemas.
6. Incentivar soluções sustentáveis, adaptadas às características locais.
7. Integrar saneamento e saúde pública, prevenindo doenças e reduzindo internações.

Nas regiões mais vulneráveis, a ausência de infraestrutura adequada vai muito além de um problema técnico, configurando uma situação de privação cotidiana. A necessidade de recorrer a soluções precárias, como fossas improvisadas ou descarte direto no ambiente, expõe a população a riscos sanitários constantes e compromete a qualidade de vida. Além disso, essa precariedade reforça ciclos de exclusão social, uma vez que a falta de saneamento impacta negativamente o valor dos imóveis, afasta investimentos e limita o desenvolvimento econômico local.

Dados recentes do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SINISA) confirmam essa realidade alarmante, indicando que cerca de 44,5% da população brasileira ainda não possui acesso à coleta de esgoto, o que representa quase 90 milhões de pessoas convivendo com formas inadequadas de disposição de efluentes. Esse cenário gera impactos diretos sobre o sistema de saúde, com elevados índices de internações por doenças associadas à água contaminada, além de representar um custo significativo para o poder público. Nesse contexto, observa-se uma sobreposição entre vulnerabilidade social, deficiência de infraestrutura e maior exposição a riscos sanitários.

A superação dessas desigualdades passa, necessariamente, pela ampliação dos investimentos e pela adoção de novos modelos de gestão. O avanço do marco legal do saneamento introduziu mecanismos como a regionalização dos serviços e a formação de blocos de concessão, permitindo ganhos de escala e maior capacidade de investimento, especialmente em municípios de pequeno porte ou em regiões com menor atratividade econômica. No entanto, essas estratégias precisam ser acompanhadas de políticas de equidade, como subsídios cruzados e tarifas sociais.

Mais do que expandir redes e estações de tratamento, enfrentar os desafios do esgotamento sanitário exige uma mudança de perspectiva. Trata-se de reconhecer o saneamento como um direito fundamental e como um investimento de alto retorno social. Estudos internacionais indicam que cada unidade de recurso investida em água e saneamento pode gerar múltiplos benefícios econômicos, especialmente pela redução de gastos em saúde e pelo aumento da produtividade da população.

Dessa forma, o esgotamento sanitário deve ser compreendido como elemento central na construção de cidades mais saudáveis, inclusivas e sustentáveis. Sua ausência não apenas compromete a saúde pública, mas também perpetua desigualdades e limita o desenvolvimento. Superar esse cenário exige planejamento integrado, fortalecimento institucional e compromisso político, de modo que o acesso ao saneamento deixe de ser um privilégio e se consolide como um direito efetivamente universal.

FICHA TÉCNICA

Coordenação Geral:
Anderson Miranda de Souza

Edição e Conteúdo:
Milenna Alves dos Santos

Edição Textual:
Caline Moura
Rafaella de Moura Medeiros

Marketing e Divulgação:
João Victor Ferreira

Diagramação:
Ana Luiza Miranda

Apoio Institucional:
Universidade Federal do Vale
do São Francisco/Plansanear

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022: população e domicílios: primeiros resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INSTITUTO TRATA BRASIL. Saneamento e doenças de veiculação hídrica: DATASUS e SNIS 2019. São Paulo: ITB, 2021.

INSTITUTO TRATA BRASIL. Ranking do Saneamento 2025. São Paulo: ITB, 2025.

MENICUCCI, T. et al. Saneamento como política pública: um olhar a partir dos desafios do SUS. Rio de Janeiro: Futuros do Brasil, 2018.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento: Diagnóstico Temático dos Serviços de Água e Esgoto - Ano de Referência 2022. Brasília: Ministério das Cidades, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis>>.

VITOR, G. A. et al. Saúde e saneamento no Brasil: uma revisão narrativa sobre a associação das condições de saneamento básico com as doenças de veiculação hídrica. Research, Society and Development, v. 10, n. 15, 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. UN-Water global analysis and assessment of sanitation and drinking-water (GLAAS) 2014 report: investing in water and sanitation: increasing access, reducing inequalities. Geneva: WHO, 2014.